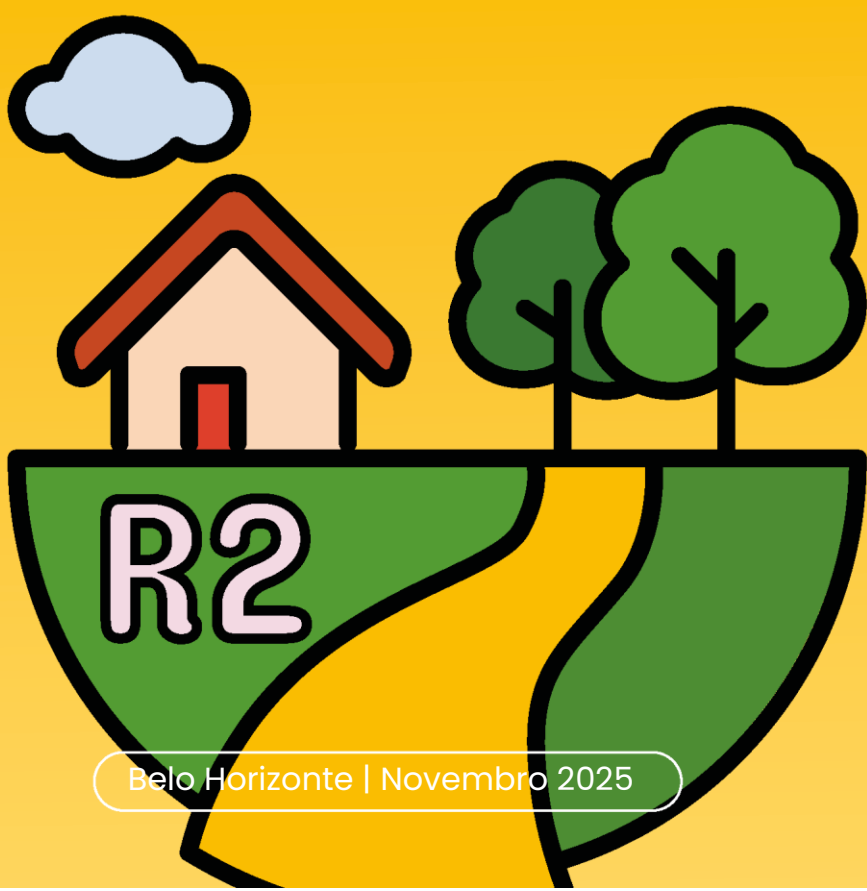


# Lista de Danos Coletivos base para a reparação no Anexo I.1 do Conselho Local

Mateus Leme 01



Belo Horizonte | Novembro 2025

 Aedas

**Escritório BH2 – Projeto Paraopeba**

Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

**[www.aedasmg.org](http://www.aedasmg.org)**

**E-mail: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org)**

# Conselho Local Mateus Leme 01

Bakise Bantu Kasanje

Bakise Mona Ixi

Nzo Nguzu Kukia

Guarda de Congo e  
Moçambique Nossa Senhora  
das Graças

## PAR06-5

### Lista de Danos Coletivos base para a reparação no Anexo I.1 do Conselho Local Mateus Leme 01

## Expediente

Este documento, elaborado pela equipe do Anexo I.1 com apoio das equipes: Povos e Comunidades Tradicionais; Marcadores Sociais da Diferença; Mobilização; Gestão da Informação; Comunicação, corresponde a resultado da atividade PAR06-5 (Assessorar as comunidades atingidas na concepção e implementação dos projetos comunitários e das propostas de crédito e microcrédito), entregue em novembro de 2025, Ciclo 10 do Plano de Trabalho 06.

### Equipes

#### Gerência Geral Eixo da Reparação

Ranuzia Netta

**Assessoria:** Marina Rocha

#### Equipe Anexo I.1

##### Coord. Geral:

Juliana Nascimento Funari

##### Gestão Operacional:

Camila Ribeiro Magalhães

Ian Coelho de Souza Almeida

Lineu Ribeiro

Paula Pimenta Gomes

##### Equipe técnica:

Airlys Ramos

Amanda Gonçalves

Ana Beatriz Nogueira Pereira

Angela Paiva

Clarice Viana Avelar

Gessica Santana

Mauren Buzzatti

Murilo Virginelli

Tulio Colombo

### Equipes vinculadas

#### Gerência Geral

#### Participação Informada

Diva Braga

#### Equipe de Mobilização – Região 1

#### Equipe de Mobilização – Região 2

#### Comunicação

#### Gerência Geral Diretrizes da

#### Reparação

#### do Acordo Judicial

Karina Moraes

#### Equipe Povos e Comunidades

#### Tradicionais

#### Equipe Marcadores Sociais das

#### Diferenças

Dayane Assis

Nara Pinilla

#### Equipe Gestão da Informação

#### Gerência Geral Eixo Institucional

Gabriela Cotta

#### Coordenação Estadual

Cauê Melo

Luis Henrique Shikasho

Carlos Henrique Prado

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	5
INTRODUÇÃO.....	6
Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia .....	14
Categoria: Água – danos associados à perda ou diminuição do acesso água.....	15
Categoria: Alimentação – danos associados à redução da oferta ou da produção de alimentos .....	15
Categoria: Modos de vida – danos aos projetos, modos e qualidade de vida .....	16
Categoria: Moradia – danos que reduzem e dificultam as condições de moradia e habitabilidade de comunidades urbanas e rurais .....	17
Categoria: Reparação – danos causados ou relacionados por ações de reparação .....	18
Categoria: Sociabilidade – danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias .....	19
Categoria: Atividade Econômica – danos que impactam negativamente o comércio e a economia local.....	21
Eixo Trabalho e Renda .....	21
Categoria: Mobilidade – danos que impactam o transporte e circulação.....	24
Categoria: Posse e Propriedade – danos aos direitos e usos de propriedades privadas e coletivas.....	24
Categoria: Produção – danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista .....	25
Categoria: Renda – danos que reduzem o acesso à renda ou aumentam os custos de vida .....	28
Categoria: Trabalho – danos que prejudicam as oportunidades e condições de trabalho .....	28

Categoria: Turismo – danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo.....	29
Eixo Povos e Comunidades Tradicionais.....	31
Categoria: Economia tradicional – danos aos bens, posses e atividades econômicas tradicionais.....	32
Categoria: Tradição cultural – danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional .....	33
Eixo Educação, Cidadania e Cultura.....	35
Categoria: Educação – danos que dificultam o acesso à educação e prejudicam as condições de ensino .....	36
Categoria: Lazer – danos que reduzem o acesso ao lazer.....	36
Categoria: Luto e Memória do Desastre – dano referente ao sentimento de luto .....	37
Categoria: Patrimônio Cultural e Cultura – danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais .....	37
Categoria: Saúde – danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental .....	39
Categoria: Socioassistência – danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais .....	41
.....	43
Eixo Complementar.....	43
Categoria: Meio ambiente – danos atingem os bens naturais e o meio ambiente .....	44

# APRESENTAÇÃO

Olá, Comunidades!

Este caderno é uma devolutiva da lista atualizada de danos coletivos que devem ser base para o processo de reparação no Anexo I.I, sendo o ponto de partida para os projetos e linhas de crédito e microcrédito. Ele nasce da escuta e da troca: da organização das informações do banco de dados e dos debates construídos entre a Aedas e as pessoas atingidas, como parte dos preparativos para os dois primeiros anos de execução do Anexo I.I.

Partimos do entendimento de que este caderno é mais que um documento técnico, é um instrumento para que as pessoas atingidas sigam se organizando e atuando na construção da Governança Popular do Anexo I.I. Ele se insere no exercício do direito à participação informada, onde a palavra, a participação e o poder de decisão são um direito da população atingida.

Este caderno está organizado de acordo com a forma que os danos foram sistematizados pela Aedas a partir do diagnóstico participativo, já absorvendo os resultados da conferência de danos coletivos realizada pelas pessoas atingidas, e em diálogo com a maneira que estas informações foram solicitadas e entregues para Entidade Gestora para início do fluxo de projetos dos dois primeiros anos do Anexo I.I.

**Boa leitura!**

# INTRODUÇÃO

## **O que são os conselhos e setores, e quantos existem na Região 2?**

Na Governança Popular do Anexo I.1 a base da participação social são os Setores e Conselhos Locais, Regionais e Inter-regionais. Ou seja, são os espaços de tomada de decisão coletiva e de promoção da participação das pessoas atingidas no processo da reparação integral e na construção e implementação do “Plano Participativo de Desenvolvimento e Reparação da Bacia do rio Paraopeba e represa de Três Marias”.

Os Setores são as instâncias de participação e de tomada de decisões sobre a reparação dos danos coletivos das Coletividades Vulnerabilizadas (Familiares de Vítimas Fatais, Moradores da Zona Quente) e dos Grupos Culturalmente Diferenciados (Povos e Comunidades Tradicionais).

*Segue a organização dos Conselhos e Setores da Região 2:*

- 14 Conselhos Locais na Região 2
- 1 Conselho regional da Região 2
- 3 Setores Locais de Povos e Comunidades Tradicionais da Região 2 divididos por segmentos (grupos culturalmente diferenciados), sendo:
  - um de Povos de Terreiro/Povos de Matriz Africana
  - um da Comunidade Indígena Aranã de Juatuba
  - um da Comunidade Quilombola Zé Pretinho<sup>1</sup>
- 1 Setor Regional de Povos e Comunidades Tradicionais da Região 2, formado por três segmentos (Grupos Culturalmente Diferenciados), sendo: Povos de Terreiro/Povos de Matriz Africana, Comunidade Indígena e Comunidades Quilombolas.
- 1 Setor Inter-regional formado por Familiares de Vítimas Fatais.

## **Por que os danos coletivos foram enviados à Entidade Gestora?**

A Aedas realizou o envio dos danos coletivos em abril de 2025 em resposta à solicitação das Instituições de Justiça e da Entidade Gestora

---

<sup>1</sup> Até o presente momento de produção deste documento, a Entidade Gestora ainda não confirmou a existência deste setor local.

do Anexo I.I (Cáritas, ANAB e E-Dinheiro). Essas informações serão utilizadas pela Entidade Gestora como base para a construção das próximas etapas de execução do Anexo I.I com as pessoas atingidas, por exemplo a etapa de priorização dos danos a serem reparados em cada ciclo de projetos.

### **Como esses danos coletivos foram identificados e organizados?**

O principal processo de identificação dos danos coletivos foi realizado entre 2020 e 2023 pela Aedas, através da elaboração do diagnóstico participativo de danos junto as pessoas atingidas, com complementações recentes até 2025. Esse diagnóstico foi pautado pela centralidade no sofrimento das vítimas, tendo como base a coleta de dados primários (informações que vêm diretamente das pessoas). A Aedas produziu estudos, ofícios, notas e relatórios técnicos, incluindo as relatorias de espaços participativos, bem como utilizou estudos complementares da UFMG. Esses documentos-fonte totalizam 456 documentos e cerca de 33 mil páginas consultadas. Essa análise técnica aprofundada permitiu organizar as informações sobre a ocorrência e qualificação dos danos nas comunidades no banco de dados.

A partir da sistematização dos dados levantados, foram identificados e qualificados 121 danos coletivos, organizados em 24 temas que representam bens jurídicos violados, e que foram classificados para serem a base da reparação no Anexo I.I. A seleção dos 121 itens teve também como ponto de partida a lista de danos coletivos conhecidos citados no Acordo judicial global de 04 de fevereiro de 2021 e detalhados na petição das Instituições de Justiça de 25 de agosto de 2020.

Dando continuidade a esse trabalho, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, a Aedas realizou visitas técnicas junto às lideranças que estão na construção da Governança Popular para prepará-las sobre a lista previa de danos coletivos. Em seguida, foi realizado o processo participativo para “Conferência de Danos” junto as comunidades atingidas das Regiões 1 e 2, em que foi conferida a lista previa de danos com cada comunidade, identificando os sujeitos dos marcadores sociais da diferença para cada dano (mulheres, população negra, crianças e adolescentes, jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência). O foco desses diálogos foram os danos

coletivos conhecidos, que tiveram o rompimento da barragem como origem.

Posteriormente, a Aedas realizou a etapa de análise técnico-jurídico dos resultados dos espaços participativos, e com isso sistematizou informações e enviou à Entidade Gestora, de acordo com suas orientações.

Por demanda das pessoas atingidas, e tendo como centralidade a garantia da participação informada, compreendemos a importância de devolver às comunidades atingidas uma versão atualizada da lista de danos coletivos base para o Anexo I.I. A lista de danos atualizada apresentada nesse material já incorporou as sugestões das pessoas atingidas realizadas durante a conferência de danos. Além disso, nessa lista atualizada indicamos as categorias e Eixos de danos sugeridas pela Entidade Gestora, para que possam visualizar os danos na lógica que será trabalhada por eles.

Estamos disponibilizando esse documento para fortalecer e reafirmar o trabalho desenvolvido com vocês até o momento, e para que as pessoas atingidas possam utilizá-lo no processo de auto-organização coletiva e na luta pela reparação integral e justa.

### **O que a Entidade Gestora solicitou para a Aedas?**

A Entidade Gestora solicitou à Aedas a sistematização e envio dos danos coletivos a partir de uma estrutura, que teve como objetivo padronizar a entrega dos dados das três ATIs que atuam na Bacia do Paraopeba. Nesse sentido, a Aedas enviou muitos dados relacionados aos danos coletivos do seu banco de dados, reorganizados a partir dos critérios da Entidade Gestora.

Para que as pessoas atingidas possam acompanhar os próximos passos do Anexo I.I, é fundamental compreenderem como foi realizada essa sistematização, pois com base nessa organização é possível traçar uma memória do processo que será fundamental na fase de priorização dos danos.

Conhecer essa estrutura sugerida pela Entidade Gestora possibilita uma participação informada e ativa, fortalecendo o protagonismo das comunidades na reparação socioeconômica.

É importante ressaltar que, no momento de elaboração desse caderno, ainda não se sabe como a Entidade Gestora analisou e organizou as informações enviadas pelas ATIs. O conteúdo de apresentação dos danos pela Entidade Gestora, e que será utilizado na etapa de priorização dos danos, será baseado nos dados enviados pela ATI. Porém, informamos que pode haver alguma(s) alteração(ões) a partir de análises feitas pela Entidade Gestora.

As informações do banco de dados da Aedas que foram enviadas, em conformidade com as orientações da Entidade Gestora, podem ser organizadas nos seguintes blocos: 1) informações sobre cada um dos danos existentes nas regiões 1 e 2; 2) informações e documentos sobre como cada dano ocorre em cada comunidade; 3) informações sobre a caracterização de cada comunidade atingida. O conjunto dessas informações e documentos contribui para uma compreensão mais ampla e detalhada da realidade dos danos coletivos.

Os tipos de informações enviadas se tratam por exemplo de: eixos e categorias em que os danos coletivos podem ser classificados, de acordo com o bem jurídico violado; como os danos coletivos se manifestam nas comunidades; como os diferentes grupos sociais sofreram agravamento dos danos devido a características particulares de desigualdade e vulnerabilidade social e/ou proteção legal específica. Esses grupos incluem categorias sociais vulnerabilizadas, coletividades vulnerabilizadas e grupos culturalmente diferenciados:

**Categorias Sociais Vulnerabilizadas:** São grupos sociais historicamente marcados por vulnerabilidade, com direitos e estatutos protegidos por lei, cuja situação se agravou após o rompimento da barragem. Incluem: mulheres; crianças e adolescentes; jovens; pessoas idosas; pessoas com deficiência; e população negra.

**Coletividades Vulnerabilizadas:** São coletividades que sofreram danos a partir de experiências comuns ligadas ao rompimento, reunindo pessoas atingidas por impactos compartilhados. Incluem: Familiares de Vítimas Fatais, Moradores da Zona Quente e Agricultores Familiares.

**Grupos Culturalmente Diferenciados:** São grupos que se reconhecem culturalmente como distintos e possuem dinâmicas próprias de organização social, cultural e territorial, com direitos garantidos por legislação específica. Esses grupos também sofrem impactos agravados devido a processos históricos de vulnerabilização. Incluem os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT).

Na estrutura definida pela Entidade Gestora os danos coletivos foram organizados ainda, em eixos e categorias orientados pela instituição.

### **Quais são os Eixos utilizados pela Entidade Gestora?**

Os eixos de danos são grandes conjuntos temáticos que organizam e agrupam os diferentes tipos de danos coletivos sofridos pelas comunidades atingidas. Cada eixo reúne dimensões específicas da vida social, econômica, cultural e ambiental impactadas pelo desastre. São eles:

<b>Eixos da Entidade Gestora</b>
Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Eixo Trabalho e Renda
Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Eixo Educação Cidadania, e Cultura
Eixo Complementar

### **Quais são as categorias de danos de cada Eixo utilizados pela Entidade Gestora?**

As categorias de danos são subdivisões mais específicas dentro de cada eixo. Elas detalham quais aspectos concretos da vida foram afetados, descrevendo o tipo de dano sofrido e sua natureza, por exemplo: danos à água, à moradia, à renda, à saúde ou ao patrimônio cultural. São elas:

<b>Eixos da Entidade Gestora</b>	<b>Categorias de Danos da Entidade Gestora</b>
<b>Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia</b>	Água: Danos associados à perda ou diminuição do acesso água;
	Alimentação: Danos associados à redução da oferta ou da produção de alimentos;
	Infraestrutura: Danos que impactam negativamente o acesso e uso de infraestruturas básicas;
	Modos de vida: danos aos projetos, modos e qualidade de vida.
	Moradia: Danos que reduzem e dificultam as condições de moradia e habitabilidade de comunidades urbanas e rurais;
	Reparação: danos causados ou relacionados por ações de reparação;
	Sociabilidade: danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias;
<b>Eixo Trabalho e Renda</b>	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local;
	Mobilidade: danos que impactam o transporte e circulação;
	Posse e Propriedade: Danos aos direitos e usos de propriedades privadas e coletivas;
	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista;
	Renda: danos que reduzem o acesso à renda ou aumentam os custos de vida;
	Trabalho: danos que prejudicam as oportunidades e condições de trabalho;

	Turismo: danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo.
<b>Eixo Educação Cidadania, e Cultura</b>	Educação: Danos que dificultam o acesso à educação e prejudicam as condições de ensino;
	Lazer: Danos que reduzem o acesso ao lazer;
	Luto e Memória do Desastre: Dano referente ao sentimento de luto;
	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais;
	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental;
	Socioassistência: danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais.
<b>Eixo Povos e Comunidades Tradicionais</b>	Economia tradicional: danos aos bens, posses e atividades econômicas tradicionais;
	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional;
<b>Eixo Complementar</b>	Meio ambiente: danos atingem os bens naturais e o meio ambiente.

### **Como está organizada a lista de danos coletivos que estamos entregando para vocês?**

As pessoas atingidas receberão uma lista de danos coletivos atualizada referente às comunidades que compõem os conselhos locais, conselhos regionais, setores locais ou setores regionais.

A lista de danos coletivos do **Conselho Local Mateus Leme 01 - Região 2** conta com 83 danos coletivos. Para melhor visualização, apresentamos cada dano coletivo com as principais informações, organizadas nos campos a seguir:

- **Eixo da Entidade Gestora:** Está localizados nas capas anteriores ao conjunto de danos coletivos organizados em cada Eixo e na primeira linha de cada tabela. Essa é uma classificação indicada pela Entidade Gestora e compreender essa lógica auxiliará as pessoas atingidas nos espaços conduzidos pela instituição.
- **Código do dano:** Está localizados acima de cada tabela. Refere-se ao código de identificação do dano no banco de dados da Aedas.
- **Título do dano:** Está logo após o código. Diz respeito a forma como o dano é nomeado no banco de dados da Aedas e da forma como foi enviado para a EG.
- **Categoria da Entidade Gestora:** Está localizada na segunda linha de cada tabela e é a subdivisão dos eixos. Essa é uma classificação indicada pela Entidade Gestora e compreender essa lógica auxiliará as pessoas atingidas nos espaços conduzidos pela instituição.
- **Comunidades atingidas pelo dano:** Está localizada na terceira linha de cada tabela, aponta àquelas comunidades que sofreram aquele dano coletivo, de acordo com os registros no banco de dados da Aedas a partir do diagnóstico desenvolvido participativamente com a região 2. Para cada dano sofrido por cada comunidade foram enviados pela Aedas dados e documentos fonte de comprovação.

Segue abaixo a lista de danos coletivos do **Conselho Local Mateus Leme 01 -Região 2**

**Eixo Soberania – Água,  
Alimentação e Energia**

## **Categoria: Água – danos associados à perda ou diminuição do acesso água**

21100050: Perda do acesso à água com qualidade, quantidade, segurança, autonomia e acessibilidade

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Água: Danos associados à perda ou diminuição do acesso água
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100150: Despejo de rejeitos, destruição e degradação dos recursos hídricos

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Água: Danos associados à perda ou diminuição do acesso água
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Alimentação – danos associados à redução da oferta ou da produção de alimentos**

21100061: Perda ou alteração negativa das fontes de alimentos

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Alimentação: Danos associados à redução da oferta ou da produção de alimentos
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100064: Perda ou alteração negativa de quintais produtivos, assim como outras formas de produção coletiva

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Alimentação: Danos associados à redução da oferta ou da produção de alimentos
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100357: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa na segurança alimentar de crianças e adolescentes

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Alimentação: Danos associados à redução da oferta ou da produção de alimentos
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Modos de vida - danos aos projetos, modos e qualidade de vida**

21100133: Perda, interrupção ou alteração negativa dos modos de vida

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Modos de vida: danos aos projetos, modos e qualidade de vida
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100178: Alteração negativa ou diminuição da qualidade do ar

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Modos de vida: danos aos projetos, modos e qualidade de vida
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100204: Diminuição e ou alteração negativa da qualidade de vida

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Modos de vida: danos aos projetos, modos e qualidade de vida
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100300: Perda, inviabilização, interrupção e ou alteração negativa nos projetos de vida

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Modos de vida: danos aos projetos, modos e qualidade de vida
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

**Categoria: Moradia - danos que reduzem e dificultam as condições de moradia e habitabilidade de comunidades urbanas e rurais**

21100203: Surgimento e ou aumento dos deslocamentos compulsórios permanentes ou temporários

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Moradia: Danos que reduzem e dificultam as condições de moradia e habitabilidade de comunidades urbanas e rurais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Reparação – danos causados ou relacionados por ações de reparação**

21100213: Diminuição ou alteração negativa da liberdade de consciência e de crença

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Reparação: Danos causados ou relacionados por ações de reparação
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100304: Falha ou insuficiência de informação e transparência sobre o rompimento

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Reparação: Danos causados ou relacionados por ações de reparação
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

22100097: Negativa, interrupção, diminuição, insuficiência ou irregularidade de fornecimento de água pela Vale para fins de mitigação

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Reparação: Danos causados ou relacionados por ações de reparação
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

22100234: Falha, interrupção, morosidade e demais irregularidades no cumprimento de medidas reparatórias

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Reparação: Danos causados ou relacionados por ações de reparação
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

**Categoria: Sociabilidade – danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias**

21100235: Aumento da vulnerabilidade social e insegurança de locomoção nas comunidades atingidas

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Sociabilidade: Danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100245: Perda ou alteração negativa de relações de proximidade e convivência comunitária

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Sociabilidade: Danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100246: Perda ou alteração negativa de relações familiares

Eixo	Eixo Soberania – Água, Alimentação e Energia
Categoria	Sociabilidade: Danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200183: Perda ou alteração negativa de arranjos familiares e comunitários

Eixo	Eixo Soberania - Água, Alimentação e Energia
Categoria	Sociabilidade: Danos que prejudicam as relações interpessoais, familiares e comunitárias
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

## **Eixo Trabalho e Renda**

## **Categoria: Atividade Econômica – danos que impactam negativamente o comércio e a economia local**

21100293: Interrupção ou diminuição das atividades econômicas informais referentes ao turismo

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100295: Diminuição das relações locais comerciais informais referentes ao turismo

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100296: Interrupção ou diminuição do comércio e serviços

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100340: Interrupção, diminuição ou alteração negativa da atividade econômica local ou regional.

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE MONA IXI; NZO NGUZU KUKIA

21100342: Interrupção, diminuição ou alteração negativa nas práticas econômicas comunitárias

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100355: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa em demais cadeias de produção não especificadas

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

30616104322811: Estigmatização da produção agrícola

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Atividade Econômica: Danos que impactam negativamente o comércio e a economia local
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Mobilidade – danos que impactam o transporte e circulação**

21100076: Aumento do tempo gasto nos deslocamentos cotidianos

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Mobilidade: danos que impactam o transporte e circulação
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100206: Alteração negativa da mobilidade com dano à liberdade de ir e vir

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Mobilidade: danos que impactam o transporte e circulação
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Posse e Propriedade – danos aos direitos e usos de propriedades privadas e coletivas**

21100281: Desvalorização ou deterioração de edificações

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Posse e Propriedade: Danos aos direitos e usos de propriedades privadas e coletivas
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; NZO NGUZU KUKIA

**Categoria: Produção – danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista**

21100123: Interrupção ou diminuição do comércio agrícola e pecuário

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100128: Interrupção ou diminuição no comércio relacionado à atividade pesqueira

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100168: Interrupção, diminuição ou alteração negativa da criação de animais de produção e estimação

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100171: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da produção agropecuária

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE MONA IXI

21100179: Alteração negativa, soterramento, adoecimento, contaminação, afugentamento e morte de animais da fauna silvestre e doméstica

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100184: Alteração negativa, soterramento, adoecimento, contaminação e morte da flora silvestre e cultivada

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100188: Degradação, contaminação, compactação, perda da capacidade de drenagem e da fertilidade dos solos

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100194: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa dos meios de produção de alimentos

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100344: Interrupção, diminuição e ou alteração nas práticas de produção agrícola, especialmente nos quintais coletivos e comunitários

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100346: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da atividade pesqueira e aquicultura

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100349: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da atividade de criação de animais

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Produção: danos associados à perda ou restrição da produção agrícola, agropecuária e extrativista
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Renda – danos que reduzem o acesso à renda ou aumentam os custos de vida**

21100087: Aumento do custo de vida

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Renda: danos que reduzem o acesso à renda ou aumentam os custos de vida
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100199: Aumento das despesas com habitação

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Renda: danos que reduzem o acesso à renda ou aumentam os custos de vida
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI

## **Categoria: Trabalho – danos que prejudicam as oportunidades e condições de trabalho**

21100152: Perda ou alteração negativa das condições dignas de trabalho

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Trabalho: danos que prejudicam as oportunidades e condições de trabalho
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100157: Interrupção ou diminuição de empregos e postos de trabalho

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Trabalho: danos que prejudicam as oportunidades e condições de trabalho
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200174: Aumento e ou alteração negativa do trabalho informal e do trabalho doméstico e de cuidados

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Trabalho: danos que prejudicam as oportunidades e condições de trabalho
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Turismo – danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo**

21100057: Perda e ou alteração negativa dos pontos e atrativos turísticos

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Turismo: danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100069: Interrupção e ou diminuição do fluxo de turistas e visitantes

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Turismo: danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100071: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa na cadeia econômica do turismo

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Turismo: danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100271: Interrupção e ou diminuição do uso e fruição de pontos e atrativos turísticos

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Turismo: danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

30605154822574: Estigmatização e/ou alteração negativa da imagem dos territórios atingidos, afetando a atividade turística

Eixo	Eixo Trabalho e Renda
Categoria	Turismo: danos que reduzem as oportunidades e benefícios do turismo
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE MONA IXI; NZO NGUZU KUKIA

**Eixo Povos e Comunidades  
Tradicionais**

## **Categoria: Economia tradicional – danos aos bens, posses e atividades econômicas tradicionais**

21200134: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa de ciclos econômicos dos povos e comunidades tradicionais

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Economia tradicional: danos aos bens, posses e atividades econômicas tradicionais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200181: Perda da posse e propriedade de animais para fim de uso tradicional

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Economia tradicional: danos aos bens, posses e atividades econômicas tradicionais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

30904132946379: Perda ou alteração negativa do uso e ocupação de território tradicional e recursos naturais

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Economia tradicional: danos aos bens, posses e atividades econômicas tradicionais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Tradição cultural – danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional**

21100185: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da transmissão intergeracional de saberes dos povos e comunidades tradicionais

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100247: Perda ou alteração negativa das relações tradicionais dos povos e comunidades tradicionais

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100309: Interrupção, inviabilização, diminuição e ou alteração negativa na medicina tradicional, nos saberes, nas práticas de saúde e promoção de bem estar dos povos e comunidades tradicionais

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200187: Restrição da liberdade religiosa dos PCTRAMA

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200190: Interrupção das celebrações e cultos de matriz africana e quilombola

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

30529085802179: Destruição, deterioração ou alteração negativa de imóveis para os fins de práticas tradicionais comunitárias, culturais e religiosas dos povos e comunidades tradicionais.

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI

30904151404663: Perda ou alteração negativa das práticas relacionadas ao patrimônio genético, ou do conhecimento tradicional a ele associado, de povos e comunidades tradicionais

Eixo	Eixo Povos e Comunidades Tradicionais
Categoria	Tradição cultural: danos à cultura, sociabilidade e religiosidade tradicional
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

**Eixo Educação, Cidadania  
e Cultura**

## **Categoria: Educação – danos que dificultam o acesso à educação e prejudicam as condições de ensino**

21100088: Perda, diminuição ou alteração negativa da educação formal ou informal

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Educação: Danos que dificultam o acesso à educação e prejudicam as condições de ensino
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

## **Categoria: Lazer – danos que reduzem o acesso ao lazer**

21100189: Interrupção e ou diminuição de eventos de lazer, esporte e cultura

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Lazer: Danos que reduzem o acesso ao lazer
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100191: Diminuição no tempo útil, livre e de lazer devido às atividades domésticas e de cuidado

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Lazer: Danos que reduzem o acesso ao lazer
Comunidades atingidas pelo dano	NZO NGUZU KUKIA

21100192: Perda, interrupção e ou diminuição das práticas, das condições e do uso e fruição de espaços de lazer e recreação

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Lazer: Danos que reduzem o acesso ao lazer
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

### **Categoria: Luto e Memória do Desastre - dano referente ao sentimento de luto**

21100336: Surgimento de situação coletiva e permanente de luto

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Luto e Memória do Desastre: Dano referente ao sentimento de luto
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

### **Categoria: Patrimônio Cultural e Cultura - danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais**

21100144: Perda ou alteração negativa do patrimônio natural e paisagístico

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100175: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa de práticas religiosas e outras atividades culturais

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100177: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da transmissão intergeracional do conhecimento

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100180: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa do patrimônio cultural imaterial

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100334: Perda, interrupção e ou diminuição do acesso ao patrimônio natural e paisagístico

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100335: Perda ou alteração negativa do patrimônio cultural de natureza material

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Patrimônio Cultural e Cultura: Danos que afetam o patrimônio e as manifestações culturais locais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

**Categoria: Saúde - danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental**

21100081: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa na oferta de serviços de saúde no SUS

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100101: Alteração negativa do estado psicossocial das pessoas atingidas

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100119: Agravamento e ou alteração negativa na saúde psicológica dos atingidos

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100129: Alteração negativa da saúde física dos atingidos

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100259: Alteração negativa das condições de vida dos atingidos, com exposição e risco à saúde coletiva

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200310: Alteração negativa da saúde integral da população negra, agravada pelo contexto de racismo ambiental

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200311: Aumento da demanda por assistência à saúde, violando o direito à saúde integral da população negra

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Saúde: danos que dificultam o tratamento e agravam as condições de saúde física e mental
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

### **Categoria: Socioassistência – danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais**

21100086: Aumento e ou agravamento da vulnerabilidade social, impactando a socioassistência de pessoas em situação de vulnerabilidade

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Socioassistência: danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100297: Alteração negativa dos serviços de socioassistência após o rompimento

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Socioassistência: danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21100341: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa na socioassistência de pessoas atingidas.

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Socioassistência: danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200216: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da proteção integral e socioassistência das crianças

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Socioassistência: danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

21200218: Interrupção, diminuição e ou alteração negativa da proteção integral e socioassistência das adolescências e juventudes

Eixo	Eixo Educação, Cidadania e Cultura
Categoria	Socioassistência: danos que agravam vulnerabilidades e dificultam o acesso à serviços e direitos socioassistenciais
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

# **Eixo Complementar**

## **Categoria: Meio ambiente – danos atingem os bens naturais e o meio ambiente**

21100186: Soterramento, destruição e fragmentação de áreas florestais

Eixo	Eixo Complementar
Categoria	Meio ambiente: danos atingem os bens naturais e o meio ambiente
Comunidades atingidas pelo dano	BAKISE BANTU KASANJE; BAKISE MONA IXI; GUARDA DE CONGO E MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; NZO NGUZU KUKIA

